



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4470/GR/UFFS/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Designa Composição do Setor de Acessibilidade  
do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do *Campus* Passo Fundo:

- I** - Bianca Camargo - Assistente Social - Coordenadora (Siape 1373913);
- II** - Alessandra Regina Müller Germani - Professora do Magistério Superior (Siape 1306018);
- III** - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry - Fisioterapeuta (Siape 2143172);
- IV** - Bruna Chaves Lopes - Professora do Magistério Superior (Siape 1442553);
- V** - Júlia Cristina da Silva - Enfermeira (Siape: 2041468);
- VI** - Marina Miri Braz Beccari - Pedagoga (Siape 1160613);
- VII** - Thaís Dresch Eberhardt - Professora do Magistério Superior (Siape 3479976).

**Parágrafo único.** A Coordenadora disporá de 4h (quatro horas) semanais para a realização dos trabalhos e os demais membros, terão carga horária de 2h (duas horas) semanais.

**Art. 2º** As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 4192/GR/UFFS/2025, de 21 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor